



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de empresa especializada em gerenciamento de Curso de Especialização em Processo Legislativo a ser oferecido aos colaboradores pela Câmara Municipal de Catanduva.

1. Informações sobre a Câmara Municipal de Catanduva:

- 1.1 - Nome da instituição: Câmara Municipal de Catanduva
- 1.2 - Endereço: Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº
- 1.3 - Contato: diegoborges@catanduva.sp.leg.br

2. Descrição do serviço:

2.1 - Contratação de empresa especializada em gerenciamento de Curso de Especialização em Processo Legislativo.

2.2 - O curso deve ser elaborado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Catanduva, contemplando os seguintes aspectos:

- a) Conteúdo programático abrangente, relacionado às práticas e processos legislativos;
- b) Carga horária total de 08(oito) horas;
- c) Metodologia de ensino dinâmica e participativa, contemplando aulas teóricas, práticas e estudos de caso;
- d) Recursos didáticos atualizados e adequados;
- e) Materiais de apoio (manuais, apostilas, etc.);
- f) Avaliação de desempenho dos participantes;
- g) Certificação ao final do curso.

3. Prazo:

3.1 - O prazo de execução do serviço será de 35(trinta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato.

4. Requisitos da empresa:

- 4.1 - Comprovação de experiência prévia na área de gerenciamento de cursos de especialização;
- 4.2 - Equipe de profissionais qualificados, com conhecimento em processo legislativo;
- 4.3 - Capacidade para desenvolver e ministrar o curso com qualidade e eficiência;
- 4.4 - Registro e regularidade junto aos órgãos competentes.

5. Etapas do processo de contratação:

- a) Publicação do Aviso;
- b) Recebimento e avaliação das propostas;
- c) Análise da documentação e qualificação técnica das empresas concorrentes;
- d) Seleção da empresa vencedora;
- e) Assinatura do contrato.

6. Modalidade de contratação:

6.1 - A contratação será realizada por meio de processo administrativo, na modalidade dispensa de licitação por valor, conforme legislação art. 75, II, da L. F. 14.133/21.

7. Orçamento:

7.1 - O orçamento disponível para a contratação do serviço será de até 41.278,00(quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais), onerando a dotação vigente do orçamento deste Legislativo nas seguintes dotações Natureza da Despesa e Classificação Funcional:

8. Cronograma:

8.1. - O seguinte cronograma preliminar será seguido:

- a) Publicação do Aviso: 29/09/2023
- b) Recebimento das propostas: 06/10/2023
- c) Avaliação das propostas: até 09/10/2023
- d) Seleção da empresa vencedora: até 09/10/2023
- e) O curso iniciará após a assinatura do contrato.

9. Responsabilidades:

9.1 A empresa contratada será responsável por todas as etapas do processo de gerenciamento do Curso de Especialização em Processo Legislativo, garantindo a qualidade do ensino e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Este termo de referência tem como objetivo fornecer diretrizes para a contratação de uma empresa especializada em gerenciamento de Curso de Especialização em Processo Legislativo pela Câmara Municipal de Catanduva. A elaboração do processo e a condução de contratação ficará a cargo do setor competente da Câmara Municipal de Catanduva.

Catanduva, em 28 de setembro de 2023.-



Diego Arthur Borges
Secretário de Administração